



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“Que dispõe sobre a denominação de ruas do Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto (Salmourão C)”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º As ruas do Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto (Salmourão C) passam a ter a denominação abaixo:

- I – A rua 2 passa a ser denominada como Rua Joaquim Pereira.
- II – A rua 3 passa a ser denominada como Rua Altevir Maziero.
- III – A rua 4 passa a ser denominada como Rua Kuniichi Sunano.
- IV – A rua 5 passa a ser denominada como Rua Fidelis Franco Maioli.
- V – A rua 6 passa a ser denominada como Rua Manoel José do Nascimento.
- VI – A rua 7 passa a ser denominada como Rua Bruno Dezuani.

Art. 2º Fica denominada Praça dos Fundadores, a área de lazer existente no Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto, defronte a Rua Fidelis Franco Maioli (Rua 5).

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa com a identificação, e a expedir comunicação as empresas de fornecimento de energia elétrica, água e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 16 de novembro de 2022.

TEN. FLÁVIO EDUARDO RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Salmourão, 26 de novembro de 2022.

Senhor Presidente e Colegas Vereadores

Sirvo-me da presente para apresentar a este Legislativo o **Projeto de Lei nº 26/2022** que ***“dispõe sobre a denominação de ruas Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto”***.

É importante para a memória do município, que pessoas e famílias que foram importantes na história municipal sejam lembradas.

Também é um direito que os cidadãos tenham os logradouros públicos devidamente sinalizadas e identificados para fins diversos, como entrega de correspondências e produtos, além dos imóveis públicos possam ser devidamente utilizados com sua denominação definitiva.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da aprovação imediata deste importante Projeto de Lei, desde já reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TEN. FLÁVIO EDUARDO RODRIGUES

Vereador